

= PORTARIA Nº. 11.550/13 =

JOSÉ CANDIDO MACEDO FILHO,
Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

CONCEDER aos funcionários abaixo relacionados, regidos sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), férias a que se faz jus, bem como o pagamento de um terço (1/3) sobre as férias em pecúnia, nos termos do artigo 7º, inciso XVII da Constituição em Vigor no País:

Nome do Funcionário	Função	Início de Férias	Fim de Férias	Dias de Férias
ANGELA MARIA DA CONCEIÇÃO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	09/09/2013	08/10/2013	30
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS	ENFERMEIRO	09/09/2013	08/10/2013	30
CECILIA DA CUNHA FELIX	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	09/09/2013	08/10/2013	30
CLEUSA ALCINE DOMINGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	09/09/2013	08/10/2013	30
CLOVIS LOURENCO DOMINGUES	PEDREIRO	09/09/2013	08/10/2013	30
DANIEL DO NASCIMENTO NOVAES	OFFICE-BOY	09/09/2013	08/10/2013	30
DOMINGOS LEMOS FILHO	OPERARIO BRAÇAL	09/09/2013	08/10/2013	30
FABRICIO DIAS DA CRUZ	ESCRITURARIO	09/09/2013	28/09/2013	20
GILBERTO DOS SANTOS PEREIRA	OPERARIO BRAÇAL	09/09/2013	08/10/2013	30
ISMAIL DE ASSIS TEIXEIRA	GUARDA P/ POLIC. ADM / VIGIA	09/09/2013	08/10/2013	30
JOSE BENEDITO DOS SANTOS	OPERARIO BRAÇAL	09/09/2013	08/10/2013	30
JOSE GOMES FRANCA	OPERARIO BRAÇAL	09/09/2013	08/10/2013	30
JOSÉ VALDECIR CURI	MOTORISTA (AMBULANCIA)	09/09/2013	08/10/2013	30
JURACEMA CARDOSO FERREIRA NUNES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	09/09/2013	08/10/2013	30
KAREN DIAS DE MENDONÇA	COORDENADOR PEDAGOGICO	02/09/2013	01/10/2013	30
MANUEL DE OLIVEIRA CORREIA	PEDREIRO	09/09/2013	08/10/2013	30
NAZARETH BATISTA DE FRANÇA DE LIMA	ASSISTENTE DE CONTABILIDADE	16/09/2013	05/10/2013	20



RONALDO OLIVEIRA SIMÃO	BORRACHEIRO	09/09/2013	08/10/2013	30
RUI VITORIO SOBRAL	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	09/09/2013	08/10/2013	30
VALDECIR APARECIDO DA SILVA	TECNICO AGRICOLA	09/09/2013	08/10/2013	30

Fica a Seção de Pessoal incumbido de dar cumprimento a presente Portaria.

CUM PRA - SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 02 DE SETEMBRO DE 2013.


= JOSÉ CANDIDO MACEDO FILHO =

Prefeito Municipal

